



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

terça-feira, 1 de outubro de 2024

Ano XII - Edição nº 01611 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9B043FEFA5D4F089F5CBCF517A55F861

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024PE 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 024 2024 - AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DL011909 2024 - 2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022 2024 - ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS (1)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DL011909 2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 047 2024.
- 088-2023 - EXTRATO TERMO ADITIVO 02
- CONTRATO Nº 103/2023 - EXTRATO TERMO ADITIVO.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024PE/2024.

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81, comunica que foi interposto recurso administrativo pelas empresas LICITAINFO LTDA inscrita no CNPJ nº 30.536.715/0001-24 e ÍTALO ROSADO DE LIVEIRA MIRANDA CNPJ nº 30.536.715/0001-24, (doravante denominadas RECORRENTES), em razão da habilitação da empresa BD INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.109.914/0001-81, no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024, referente a Aquisição futura e eventual de equipamentos de informática a fim de atender demandas do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) do município de Mulungu do Morro, Bahia. Assim, ficam as licitantes, desde logo, intimadas para se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, de acordo com a Lei 14.133/2021. Autos para vista na Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, Rua Eronides Souza Santos, Nº 55, Bairro Centro, Mulungu do Morro Bahia. Maiores inf. das 08:00 as 14:00. Mulungu do Morro/Ba, 01/09/2024: <http://www.mulungudomorro.ba.gov.br/> // [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) // [licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br). Anselmo Luiz Goes da Silva – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Rua Doutor Maruri, N° 990 Sala 502 - Centro  
Concórdia/SC – CEP: 89700-168  
Fone/Whats: - (49) 99989-6019  
E-mail: contato.licita@hotmail.com

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO,  
ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024PE/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – PMM/BA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024PE/2024**

**LICITAINFO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 52.277.278/0001-04, com sede na Rua Doutor Maruri, 990 – Sala 502 – Ed. Reinvest- Centro, Concórdia – Santa Catarina, CEP 89700-168, vem através de seu representante legal, para apresentar:

## **RECURSO**

em desfavor da habilitação da empresa **BD INFORMATCA LTDA**, com arrimo fático e jurídico, e com fulcro no que prescreve o inciso XVIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, e pelos fundamentos expostos a seguir.

## **DA TEMPESTIVIDADE**

Os pressupostos do recurso é a existência de um trâmite administrativo que visa à anulação da decisão da autoridade administrativa, devendo ser tempestiva e fundamentada, contrapondo os pedidos do Recurso Administrativo.

Sendo amplamente justificado pelos dispositivos atinentes dos termos do art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02:

Art 4º  
[...]

“XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;”

O presente RECURSO é tempestivo e, portanto, deve ser acatado e analisado pelo Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA.

## **RAZÕES AO RECURSO**

**LICITAINFO LTDA – CNPJ 52.277.278/0001-04**  
E-mail: contato.licita@hotmail.com - Fone/Whats (49) 99989-6019

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Rua Doutor Maruri, N° 990 Sala 502 - Centro  
 Concórdia/SC – CEP: 89700-168  
 Fone/Whats: - (49) 99989-6019  
 E-mail: contato.licita@hotmail.com

A Prefeitura do Município de Mulungu do Morro do estado da Bahia, fez publicar edital de licitação da modalidade de Pregão Eletrônico 024/2024, objetivando a compra de 2 impressoras, 2 mouses e 2 notebooks. Consideremos a descrição do lote 01, e suas exigências técnicas do termo de referência como sendo de:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	V. REF
1	165634	IMPRESSORA LASER TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DUPLEX MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO); TIPOS DE MÍDIA SUPORTADOS, SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE; CONEXÕES PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE P/B ATÉ 20 PPM; CAPACIDADE DE FOLHAS ATÉ 150 FOLHAS; CICLO MENSAL (A4) ATÉ 10000 PÁGINAS; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 1.200 X 1.200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 21 PPM (PRETO) DIMENSÕES DO PRODUTO 331 X 215 X 178 MM; CARTUCHO DE TONER LASER PRETO ORIGINAL (RENDIMENTO 1000 PÁGINAS); ACOMPANHA CABO DE FORÇA E CABO DE DADOS USB, VOLTAGEM 110V OU 220V, PRODUTO NOVO COM GARANTIA DE 12 MESES;	UND	2	R\$ 1.561,25
2	165643	MOUSE; COM FIO; COR PRETO; SENSOR ÓPTICO; CONECTIVIDADE USB; RESOLUÇÃO 1.000 DPI; QUANTIDADE DE BOTÕES 03 BENEFÍCIOS SCROLL; DISPENSA O USO DE MOUSE PAD; TRABALHA EM TODAS AS SUPERFÍCIES EXCETO SUPERFÍCIE DE VIDRO PESO APROXIMADO DO PRODUTO 70,5G; PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 74G; DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA 6,2CM; ALTURA 9,8CM; PROFUNDIDADE 3,5CM; DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 12CM; ALTURA 20CM; PROFUNDIDADE 9CM TAMANHO MINIMO DO CABO 1,80CM; NOVO; GARANTIA 3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE. OMPATIBILIDADE WINDOWS 10, 11 OU SUPERIOR, LINUX, MACOS X 10.4 OU SUPERIO	UND	2	R\$ 65,20
3	166787	NOTEBOOK; PROCESSADOR DE 11ª GERAÇÃO (2,40 GHz ATÉ 4,20 GHz); SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64 (PORTUGUÊS BR); TELA 14" FHD (1920 X 1080), TN, ANTIRREFLEXO, NON - TOUCH, 250 NITS; MEMÓRIA 8G SOLDADO DDR4 3200 MHz; ARMAZENAMENTO 256 GB SSD M.2242 PCIe NVME; GARANTIA 1 ANO; ALTO FALANTE AUDIO; CARREGADOR 65 W BIVOLT; PLACA DE VÍDEO; PORTAS 1USB X CONECTOR DE ENERGIA, 1 X ETHERNET (RJ -45), 1 X USB 3.2 GEM 1, 1 X USB- C 3.2 GEM 1, 1 HDMI 1.4 B, 1 X COMBO JACK MICROFONE/ HEADSET (3,5 MM), 1 x USB 2.0; BATERIA 02 CÉLULAS 38 WH; OUTROS: CÂMERA 720 P HD COM PORTA PRIVACIDADE; TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR); DISPOSITIVO APONTADOR TOUCHPAD; CONECTIVIDADE 11AC (2X2) E BLUETOOTH 5.0.	UND	2	R\$ 3.484,00

Como será detalhada adiante, a habilitação da empresa, ora recorrida, além de representar violação direta ao instrumento convocatório em razão do descumprimento de regras editalícias, também comprometerá a própria execução do contrato a ser firmado.

Assim, será demonstrado através do presente recurso que não se trata de questões interpretativas ou de violações irrelevantes. Verifica-se a existência de irregularidades que demonstram a absoluta impossibilidade de contratação da empresa.

## DO MÉRITO

LICITAINFO LTDA – CNPJ 52.277.278/0001-04

E-mail: contato.licita@hotmail.com - Fone/Whats (49) 99989-6019

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Rua Doutor Maruri, N° 990 Sala 502 - Centro  
Concórdia/SC – CEP: 89700-168  
Fone/Whats: - (49) 99989-6019  
E-mail: contato.licita@hotmail.com

A empresa BD INFORMATCA LTDA ofertou um notebook da marca Multilaser modelo UL154.


No entanto, esse notebook não atende aos requisitos do edital, especificamente:

- Memória RAM de 8GB DDR4 3200 MHz produto ofertado possui memória RAM com tecnologia DDR3.
- Não possui USB 3.2 apenas velocidade 3.0.


Como podemos ver no próprio catálogo que o participante anexou.

Multi
ULTRA

Tela de alta qualidade  
com câmera de 1MP



Tela 14.1" FHD



Notebook Multi Ultra UL154

PROCESSADOR: Intel® Core™ i5-1135G7 SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11 Pro

PLACA DE VÍDEO: Integrada ARMAZENAMENTO INTERNO: 256GB SSD NVMe

MEMÓRIA RAM: 8GB LPDDR3 COR: Preto CÂMERA: 1MP

ÁUDIO: Audio de Alta Definição (HQ) PORTAS: 2x USB3.0; 1x micro SD; 1x HDMI; 1x USB Tipo-C; 1x RJ45; 1x Audio Combo; 1x DC; Kensington Lock

CONEXÃO WIRELESS: Rede sem fio IEEE 802.3bgn; Bluetooth 4.2

ALIMENTAÇÃO: 100-240V, 45W BATERIA: 45 Wh MÓDULO WI-FI: 8723DU

DIMENSÕES: 332,6 x 223,5 x 21,5 mm PESO: 1,42 Kg

CERT. ANATEL: 00258-14-02198 EMISSÃO/VALIDADE: 16/09/2021 - 16/09/2023

NCM: 8471.30.19 EAN: 7908685688595

CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Notebook Ultra, fonte de alimentação e guia rápido

GARANTIA: Este produto está garantido pela Multi pelo período de 1 ano e acessórios pelo período de 3 meses. Imagens meramente ilustrativas. A cor do produto pode variar.

**A proposta submetida apresenta um notebook com especificações técnicas que não atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital. O equipamento possui memória RAM DDR3, uma versão tecnicamente inferior à DDR4, comprometendo o desempenho, a eficiência energética e a velocidade de processamento exigidos. Além disso, o notebook é equipado com portas USB 3.0, enquanto o edital solicita, como requisito mínimo, portas USB com velocidade 3.2. A oferta de versões anteriores tanto da memória RAM quanto das portas USB resulta em uma incompatibilidade com os padrões tecnológicos previstos, prejudicando o atendimento às exigências de desempenho e conectividade estabelecidas para o certame.**

LICITAINFO LTDA – CNPJ 52.277.278/0001-04

E-mail: contato.licita@hotmail.com - Fone/Whats (49) 99989-6019

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
11B12A7F70AE3292A391860B2454D5D3

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Rua Doutor Maruri, N° 990 Sala 502 - Centro  
Concórdia/SC – CEP: 89700-168  
Fone/Whats: - (49) 99989-6019  
E-mail: contato.licita@hotmail.com

**Os pontos abordados demonstram de forma inequívoca que o notebook não cumpre as exigências do edital, particularmente em relação à tecnologia de memória e velocidade das USB.**

É por óbvio que se deve reconhecer que a disputa licitatória tem como objetivo possibilitar a contratação da proposta mais vantajosa para o Poder Público, o que é razoável e benéfico para o interesse público. Porém, se o produto é **inferior** ao pedido em edital, se torna incompatível a disputa, pois os produtos não são da mesma qualidade.

Portanto, solicitamos ao Senhor Pregoeiro que faça a análise dos itens aqui destacados, que através de sua importância, demonstram com robustez que as empresas aqui citadas não devem ter suas propostas consagradas vencedoras, pois não atendem ao edital.

Por fim, requer que seja considerado como vencedora a proposta apresentada por esta recorrente, ora denominada **LICITAINFO LTDA**, visto ser a proposta vantajosa, com menor preço e seguindo todos os crivos estabelecidos pelo edital.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Concórdia, 26 de setembro de 2024.

---

ELUAN FUNES  
Sócio Administrador  
RG: 4.619.333  
CPF: 065.738.909-90

LICITAINFO LTDA – CNPJ 52.277.278/0001-04  
E-mail: contato.licita@hotmail.com - Fone/Whats (49) 99989-6019

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
11B12A7F70AE3292A391860B2454D5D3

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**  
RUA BENEDITA C. DE SOUZA, S/N - CENTRO - IRECÊ/BA CEP 44.900-000  
TEL. (74) 3642-1520 CNPJ 32.238.774/0001-41 INSC MUNICIPAL 000.012.195/001-41  
I.E. 154.040.87

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MULUNGU DO MORRO - BAHIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024PE/2024.**

Data de início da fase 11/09/2024.

O objeto da presente licitação é a **“AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER DEMANDAS DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DO MULUNGU DO MORRO BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL”**.

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

**IRECÊ INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 32.238.774/0001-41, com sede à Rua Benedita C. de Souza, S/N, Centro, CEP: 44900-000, Irecê/Bahia, neste ato representada por seu sócio administrador **ÍTALO ROSADO DE LIVEIRA MIRANDA**, vem, respeitosamente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a **HABILITAÇÃO DA EMPRESA BD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81, VISTO QUE, NÃO CUMPRIU COM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL**, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 14.133/21, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, nas demais legislações que regem a matéria e nos termos do Edital expor, para ao final requerer, o que se segue.

### **1. DA TEMPESTIVIDADE**

Dispõe o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o seguinte:



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**

RUA BENEDITINA C. DE SOUZA, SN - CENTRO - IRECÊ/BA CEP 44.900-000

TEL. (74) 3642-1520 CNPJ 32.238.774/0001-41 INSC MUNICIPAL 000.012.195/001-41

I.E. 154.040.871

**IRECÊ**  
**Informática**

**Art. 165.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: (... ) b) julgamento das propostas; c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; (...) § 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

A recorrente protocolou o recurso dentro do prazo concedido pelo sistema, apresentando as razões recursais tempestivas, razão pela qual o recurso deve ser conhecido.

## **2. DOS FATOS:**

A Recorrente participou do pregão eletrônico nº 0024/2024, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER DEMANDAS DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DO MULUNGU DO MORRO BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL”**. Contudo, ao analisar a documentação pertinente ao processo, a empresa **BD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81**, evidenciaram-se irregularidades quando da apresentação da proposta, vez que, quando da sua habilitação não foram encontrados qualquer documentos acerca da sua proposta de preço inicial, como solicitado no edital.

O edital dispõe no item 5, do preenchimento da proposta, as seguintes exigências:

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item e lote;

5.1.1 Marca “se for o caso”;

5.1.1 Modelo “se for o caso”;

**5.1.1 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares às especificações do Termo de Referência.**

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**

RUA BENEDITINA C. DE SOUZA, SN - CENTRO - IRECÊ/BA CEP 44.900-000

TEL. (74) 3642-1520 CNPJ 32.238.774/0001-41 INSC MUNICIPAL 000.012.195/001-41

I.E. 154.040.871

**BD Informática**

5.2.1 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

**5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.**

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

Nesse sentido, tendo em vista que a empresa **BD INFORMÁTICA LTDA** não cumpriu os requisitos do edital, deveria ter ocorrido a sua desclassificação ao invés da sua habilitação.

### **3. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

**O princípio da vinculação ao instrumento convocatório** é um dos alicerces do processo licitatório no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente à luz da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). **Este princípio assegura que todas as disposições contidas no edital, que é o documento base de uma licitação, sejam rigorosamente cumpridas tanto pela Administração Pública quanto pelos licitantes.**

Segundo a doutrina, o edital funciona como a "lei interna" da licitação. Este entendimento é amplamente aceito por autores como Hely Lopes Meirelles, que enfatiza que o edital é a norma que rege todo o

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**

RUA BENEDITINA C. DE SOUZA, SN - CENTRO - IRECÊ/BA CEP 44.900-000

TEL. (74) 3642-1520 CNPJ 32.238.774/0001-41 INSC MUNICIPAL 000.012.195/001-41

I.E. 154.040.871

**Informática**

procedimento licitatório, estabelecendo direitos e deveres tanto para os licitantes quanto para a Administração Pública. **Qualquer desvio do que foi estabelecido no edital pode comprometer a transparência, a isonomia e a segurança jurídica do processo.**

Maria Sylvia Zanella Di Pietro também reforça esse conceito, destacando que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é um dos pilares para a manutenção da moralidade e da legalidade na administração pública. O cumprimento estrito das regras editalícias **evita que a Administração Pública aja de maneira discricionária, o que poderia resultar em favorecimentos indevidos ou em prejuízo aos demais participantes do certame.**

A Lei nº [14.133/2021](#) reforça a importância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório em diversos dispositivos.

O artigo 5º, por exemplo, traz explicitamente que os procedimentos de licitação devem seguir rigorosamente as normas estabelecidas no edital:

Art. 5º As licitações serão processadas e julgadas com estrita observância dos princípios básicos da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, e nos termos desta Lei e das normas pertinentes.

O artigo 18 da mesma lei ainda especifica que o edital deve conter todas as informações necessárias para que os licitantes possam apresentar suas propostas de maneira adequada, sem qualquer tipo de ambiguidade:

Art. 18 O edital ou aviso de chamamento público **conterá todas as informações necessárias para que os licitantes possam apresentar suas propostas de maneira clara e objetiva, sem margem a interpretações divergentes.**

Diante do exposto, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é, sem dúvida, um dos mais importantes para a condução de processos licitatórios justos e eficientes. A sua observância garante a previsibilidade, a segurança jurídica e a igualdade entre os concorrentes, valores essenciais para a credibilidade da Administração Pública.

Ainda, no que tange a relevância do princípio da **isonomia nas licitações**, é válido mencionar que deve abranger a todos os participantes. A Administração Pública deve assegurar um tratamento igualitário a

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**

RUA BENEDITINA C. DE SOUZA, SN - CENTRO - IRECÊ/BA CEP 44.900-000  
TEL. (74) 3642-1520 CNPJ 32.238.774/0001-41 INSC MUNICIPAL 000.012.195/001-41  
I.E. 154.040.87

todos os participantes, evitando tratamentos diferenciados que possam prejudicar ou favorecer injustamente algum dos envolvidos.

Neste contexto, a isonomia ganha um papel central, visto que, ao promover um processo licitatório, **deve assegurar uma competição justa e transparente, permitindo que todos os interessados participem em condições equitativas**. Dessa forma, o princípio da isonomia atua como um mecanismo essencial para garantir a igualdade de oportunidades e evitar favorecimentos indevidos, garantindo a imparcialidade, a justiça e a igualdade de oportunidades.

Por fim, resta claro a inobservância dos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

**Diante da sua inobservância, de logo, roga pela inabilitação da empresa BD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 32.109.914/0001-81, por não cumprimento dos requisitos previstos no presente edital.**

#### **4. DA CONCLUSÃO**

Com fundamento nas razões aduzidas, requer-se que o presente Recurso seja RECEBIDO e PROVIDO, a fim de INABILITAR A EMPRESA **BD INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF sob o número 32.109.914/0001-81, por não cumprir os requisitos do edital, DE PLANO ACORDO COM OS FATOS APONTADOS NAS RAZÕES DO PRESENTE RECURSO.

Por fim, requer ainda que caso não seja esse o entendimento desta douta comissão de licitação, que o presente recurso seja encaminhado a Autoridade Superior para ser apreciado na forma da Lei.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Irecê-Ba,  
30 de Setembro de 2024.

**IRECÊ INFORMÁTICA**  
CNPJ Nº 32.238.774/0001-41

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 Processo Administrativo nº DL011909/2024

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 09 de setembro de 2024 foi publicado no Diário Oficial do Município de Mulungu do Morro/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 022/2024, referente ao Processo Administrativo nº DL011909/2024, o qual tornou público que este município pretende realizar Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de aparelho de Raio-X.

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitação – 01 (uma) Proposta de Preço juntamente com os Documentos de Habilitação:

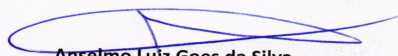
**EMPRESA 01: SIDNEI DA SILVA AMORIM ME – CNPJ Nº 22.949.006/0001-42**

No dia **13 de setembro de 2024**, às 09h30min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços da empresa interessada.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	SIDNEI DA SILVA AMORIM ME – CNPJ Nº 22.949.006/0001-42	R\$ 12.425,00

Diante do exposto, e considerando que a proponente **SIDNEI DA SILVA AMORIM ME – CNPJ Nº 22.949.006/0001-42**, encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e de qualificação técnica, em atendimento ao requisitado no Documento de Formalização da Demanda, declaro que a mesma se encontra apta para contratar com a Administração Pública.

Mulungu do Morro/BA, 13 de setembro de 2024.

  
Anselmo Luiz Goes da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria nº 274/2023

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 047/2024.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** DL011909/2024.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Dispensa Nº DV 022/2024.

**NOME DO CONTRATADO:** SIDNEI DA SILVA AMORIM ME  
**ESPÉCIE:** Serviços.  
**CPF/CNPJ:** 22.949.006/0001-42

**VIGÊNCIA:** 14/09/2024 A 14/11/2024.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.11.02 Fundo Municipal de Saúde  
PROJETO ATIVIDADE: 2048 Desenvolvimento e Manut. das Ações e Serviços do Fundo Municipal de Saúde.  
PROJETO ATIVIDADE: 2047 - Manutenção das Ações Hospitalares e Ambulatorial - SAI/AIH  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica  
FONTE: 1-500-1002 Rec. Não vinculados de Impostos a despesa com ASPS

Mulungu do Morro, Bahia, 14 de setembro de 2024.

Edimário José Boaventura  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 088/2023. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**. Contratada(o): **ELICLEI SOUZA DO NASCIMENTO (CPF Nº 799.488.805-44)**. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 09 meses, com início em 29/09/2024 e término em 28/06/2025. Data da assinatura: 27/09/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 103/2023. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**. Contratada: **BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº 10.568.380/0001-19)**. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 08 meses, com início em 02/09/2024 e término em 02/05/2025. Data da assinatura: 30/08/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.